



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1939

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1939

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.194, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Residencial Zancaner “Luiz Guilherme Zancaner”, o empreendimento Guararapes “D”, construído pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo em convênio com o município de Guararapes, localizado à Rua Aymorés / Rua Vila Rica, s/nº, nesta cidade, área total de 75.000 metros quadrados, protocolo GRAPROHAB nº 19.025.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guararapes, 17 de janeiro de 2025
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal
Diretor do Departamento Administrativo Substituto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 1939

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
Processo nº 003/2023.**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	PREVSEG – ASSESSORIA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria em segurança e medicina do trabalho na elaboração dos programas de segurança, saúde e medicina do trabalho.
VALOR	O valor da contratação para gerenciamento de 08 (oito) funcionários, é de R\$ 44,36 (quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) por funcionário, perfazendo o valor mensal de R\$ 354,88 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 4.258,56 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA	15 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA	16 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.